



Estado do Pará
Município de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

A Coordenação de Logística, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Benevides, solicita a competente autorização, a abertura de processo licitatório para com a finalidade de aquisição de Gêneros Alimentícios, para atendimento das necessidades da Rede de Atenção em Saúde, e todos os seus serviços preconizados pelo Ministério da Saúde e Nível Central do Município Benevides.

2 - OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides. Os objetos serão descritos em planilha abaixo, apresentadas com exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

1	311280	AÇÚCAR- TIPO TRITURADO,	PCT	2400
2	217003	AMIDO DE MILHO, APLICAÇÃO MINGAU. 200G	CX	720
3	232144	BISCOITO DOCE TIPO BOLACHA MARIA, 400G	PCT	720
4	235092	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PCT C/ 400G	PCT	720
5	316056	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE. PCT C/ 400G	PCT	720
6	217372	CAFÉ APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO EMBALAGEM A VÁCUO.250 G	PCT	2400
7	446019	LEITE - LEITE EM PÓ, INGREDIENTES: AÇUCAR, TIPO INTEGRAL, PRAZO DE VALIDADE 30 (ABERTO)/ 120 (FECHADO) 200G	PCT	2400
8	259668	MACARRÃO- TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE. 500G	PCT	1200
9	446021	LEITE TIPO DESNATADO, CONSERVAÇÃO AMBIENTE SECO E AREJADO, ASPECTO FÍSICO PÓ. 200G	PCT	1200
10	227410	MARGARINA- COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. 500G	PT	480
11	334294	SUCO- APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR LARANJA, TIPO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI. 200 ML	CX	1200
12	334297	SUCO - APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR PÊSSEGO, TIPO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI. 200ML	CX	1200
13	244364	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO. 900 ML	LT	240
14	447120	FARINHA TAPIOCA. 200G	PCT	288
15	358828	FEIJÃO - TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAQUINADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG	KG	480
16	233587	FEIJÃO - TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA,	KG	720
17	229207	MACARRÃO - TIPO COM OVOS, FORMATO CONCHINHA. 500G	PACOTE	720
18	217008	ARROZ - TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, PRAZO VALIDADE 12	KG	1680
19	454017	SAL REFINADO. EMBALAGEM DE 01 KG	KG	72
20	241069	ACHOCOLATADO - APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, PRAZO VALIDADE 18 (FECHADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. 400G	Unid.	480



Estado do Pará
Município de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

21	217013	AVEIA - APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU. 200G	CX	240
22	217096	VINAGRE - MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL, CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. C/500ML	FRASCO	240
23	278815	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	192
24	217207	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	KG	192
25	223054	LEGUME EM CONSERVA - TIPO LEGUMES ERVILHA, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL.200G	LT	192
26	258157	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, 200G	LT	192
27	7765	LEITE DE COCO, GARRAFA 500 ML	UND	72
28	233812	CANELA EM PÓ, 30G	UND	24
29	237917	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. 100G	PCT	72
30	348183	CANJICA, MILHO BRANCO. 500G	PCT	144
31	446534	CREME DE LEITE - TEOR DE GORDURA 21 A 40%, PROCESSAMENTO: UHT. 300G	LT ^a	144
32	223050	LEITE CONDENSADO - INGREDIENTES LEITE INTEGRAL/AÇÚCAR/LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, 395G	LT ^a	144
33	242452	MISTURA ALIMENTÍCIA - INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR BAUNILHA, APLICAÇÃO BOLO. 400G	PCT	240
34	242449	MISTURA ALIMENTÍCIA - INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR REFINADO, GLUTEN NATURAL, SABOR LARANJA, APLICAÇÃO BOLO. 400G	PCT	240
35	217204	FLOCOS MILHO, TIPO: PRÉ COZIDA, PRAZO VALIDADE: 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SAL. 500G	PCT	480
36	446636	QUEIJO - INGREDIENTES FERMENTO LÁCTEO, CONSERVAÇÃO 0 A 10, TIPO MUÇARELA FATIADO, PRAZO VALIDADE 6 (ABERTO)	KG	120
37	108103	CHARQUE	KG	240
38	60712	PROTEÍNA DE SOJA. 400G	PCT	480
39	150764	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. PROTEÍNA: MÍNIMO: 15 % CARBOIDRATO: MÁXIMO 4 % GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 35%	KG	240
40	227165	MOLHO DE TOMATE: MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS (ABERTO)/24 MESES (FECHADO), CONSERVAÇÃO COM CONSERVANTE, QUANTIDADE CALORIAS 68 KCAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340G	UNIDADE	240
41	252298	BATATA FRITA EMBALADA , TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO COM NO MÍNIMO 140G	UNIDADE	480
42	228906	Azeitona verde em conserva fatiada com no mínimo 320g	UNIDADE	240

LOTE II – PÃES

43	345955	PÃO - TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓ-, PESO 500, APRESENTAÇÃO FATIADO, PRAZO MÍNIMO VALIDADE 7	PCT	720
44	259662	PÃO - TIPO CACHORRO-QUENTE, PACOTE COM 400G	PCT	720



Estado do Pará
Município de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

LOTE III – HORTIFRUTI

45	233870	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA	KG	240
46	224434	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	KG	120
47	274421	TOMATE IN - NATURA, NOME TOMATE IN - NATURA	KG	240
48	233255	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA.	KG	240
49	96563	ABÓBORA IN-NATURA, NOME ABÓBORA IN - NATURA	KG	240
50	226263	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM	KG	240
51	231825	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	KG	240
52	226271	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAIPIRA/COMUM/JAPONÊS	KG	120
53	274417	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇÃ, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	KG	120
54	274433	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE HAVAI.	KG	120
55	250032	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, ESPÉCIE ITÁLIA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	KG	120
56	224404	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA	KG	120
57	373169	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRESPA	MÇ	480
58	256113	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA	MÇ	480
59	226233	VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM	MÇ	480
60	446619	OVOS, TAMANHO MÉDIO ,ORIGEM:GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : BRANCO	DZ	480

LOTE IV – POLPAS

61	217794	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL	KG	480
62	241598	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL	KG	480
63	304985	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL	KG	480

LOTE V – CARNES

64	447498	PICADINHO DE MÚSCULO	KG	480
65	447382	PÁ SEM OSSO	KG	480

LOTE VI – FRANGOS

66	447582	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	720
67	447643	FRANGO RESFRIADO	KG	480

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O registro do preço se faz necessário, visto que o Município de Benevides, além do Nível Central, possui uma Rede de Assistência a Saúde de Baixa e Média Complexidade, permeando às áreas da Atenção Básica, Urgência e Emergência e Unidade de Consultas Especializadas, Vigilância em Saúde.



Estado do Pará
Município de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

A pretensa aquisição de Gêneros Alimentícios será necessária para a manutenção, fluxo e encaminhamentos dos serviços necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

4 – VALOR ESTIMADO

Para a contratação do objeto deste instrumento, após fase de cotação de preços, com base no mapa comparativo acostado aos autos, chegou-se ao preço global estimado de **R\$ 236.937,36 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme especificado nos Lotes I, II, III, IV, V e VI, , deste Termo.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preço, para futura eventual aquisição, a Dotação orçamentária será informada quando da aquisição.

6 - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do avença;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá apresentar o número da licitação e do avença que faz referência;

6.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do avença, se for o caso, constando o valor unitário e as demais especificações constantes na proposta consolidada vencedora do certame;

6.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada de recibo de pagamento, Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal, caso se trate de empresa com domicílio no município de Benevides/PA.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços e/ou correção monetária;

6.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que a desaprove, a liquidação da despesa ficará pendente e o pagamento será suspenso até que a CONTRATADA providencie as correções necessárias, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal;

6.7. À Administração Municipal fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante o avença, o objeto seja entregue em desacordo com as condições pactuadas, sem constituir-se em mora, por essa decisão.

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses.

8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Formalizar a solicitação do objeto deste avença através de requisição de material;

8.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

8.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;

8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no avença;

8.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;



Estado do Pará
Município de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

8.6. Todas as questões inerentes à referida contratação ficarão submetidas ao Setor Logística da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides.

8.7. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto da avença nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 3 (três) dias;

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

9.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do avença;

9.3. Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9.4. Os materiais deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações deste Termo.

9.5. Os materiais ofertados na Proposta de Preços deverão ter especificações claras, completas e detalhadas, considerando-se dentre outras informações.

9.6. Será verificada a equivalência dos materiais entregues, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito material divergente quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.

9.7. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização dos materiais nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.

9.8. A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

9.9. Todos os itens relacionados neste Termo deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e quantidades previstas e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer. Dessa forma, à SEMSA reserva-se o direito de solicitar documentos que possam comprovar a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

10 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

10.1. A entrega do objeto deste avença se dará de forma centralizada;

10.2. A entrega do objeto deste avença será realizada no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, a depender da necessidade da Administração Municipal.

10.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da requisição formal pela Secretaria Municipal de Saúde.

11 – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

A empresa contratada deve seguir as regras do termo de referencia levando em consideração a descrição de cada objeto solicitado, a data de entrega, o local e horário.

12 – PENALIDADES



Estado do Pará
Município de Benevides
Secretaria Municipal de Saúde de Benevides

12.1. Pelo inadimplemento contratual a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, respeitado o devido processo legal, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8666/93;

12.2. Quando se tratar de sanção de multa, poderão ser aplicadas à CONTRATADA concomitantemente as penas de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de licitar e contratar com a Administração;

12.3. Quando aplicada a pena de multa, esta será calculada em 10% (dez por cento) sobre o valor do avença;

12.4. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento, total ou parcial, dos materiais, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, quando ocorrer fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do avença e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência;

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE pela CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos;

12.6. A CONTRATADA inadimplente que não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa;

12.7. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida do devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

12.8. A aplicação das aludidas multas não impede que a Administração rescinda unilateralmente o avença;

12.9. As penalidades serão aplicadas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

13 – FISCAL DO CONTRATO

13.1. Para execução e fiscalização da avença fica designada a servidora **Alzira de Lima Souza Dumont, Logística, Matrícula nº 15699**.

Benevides/PA, 20 de fevereiro de 2020.

ALZIRA DE LIMA SOUZA DUMONT
LOGÍSTICA – SEMSA
MATRÍCULA: 15699